

JUSTIFICATIVA

Ellen Andréia Barboza Eduardo nasceu no município de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, na Vila São Luiz, tem 53 anos e mãe de quatro filhos. Essa mulher negra teve uma infância muito difícil. Aos três anos de idade, foi abandonada pela sua mãe biológica, uma catadora de lixo que não tinha condições financeiras para criá-la.

Aos 17 anos, sua mãe de criação a entregou para uma família, onde ela trabalhou como empregada doméstica. Ellen se casou com um funcionário público militar. Como esposa sofreu muito, sendo agredida de várias formas, até que criou coragem, pegou seus filhos e fugiu de casa. Coagida, a homenageada se escondeu em várias localidades, mas o marido sempre a encontrava e pegava as crianças.

A homenageada viveu um dos piores momentos de sua vida, quando a Justiça tomou os seus filhos por conta da denúncia do pai das crianças, que a acusou de abandono de incapaz. Sozinha e acuada, e tendo que trabalhar para sustentar os filhos, ela os deixava sozinhos em casa.

Nesse período difícil, essa mulher guerreira não se entregou. Foi à luta, se envolveu em vários movimentos sociais, militando pelas mulheres, onde se fortaleceu e ganhou resistência. Hoje, está como presidente interina na Associação de Moradores Laboriaux, na comunidade da Rocinha. Vendendo a necessidade dessas mulheres, criou a entidade, onde é referência para muitas delas.

Diante do exposto acima, justifico a concessão do Prêmio Dandara à Ellen Andréia Barboza Eduardo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1315/2022

CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE AO MÉDICO MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA, DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA.
Autor: Deputado TIA JU

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 02.06.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE ao médico Marcos Paulo Britto de Oliveira, Diretor do Hospital Rocha Faria, pelos serviços de excelência prestados à frente da unidade pública de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa 02 de junho 2022.
Deputada TIA JU

JUSTIFICATIVA

O Dr. Marcos Paulo Britto de Oliveira é médico-cirurgião geral e vascular, com 12 anos de atuação no Sistema Único de Saúde. Nascido na cidade Leopoldina, Minas Gerais, filho do seu José Roberto e da dona Regina Lúcia, carrega no exercício da profissão a luta pela saúde humanizada e por uma educação inclusiva.

O homenageado faz parte da história do serviço público na área médica do município do Rio de Janeiro. Com uma dedicação ímpar e espírito humanitário, presta serviços médicos à Zona Oeste, em especial aos bairros de Campo Grande, Santa Cruz e adjacências, por mais de uma década.

Atualmente, como Diretor do Hospital Municipal Rocha Faria, trabalha diuturnamente pelo bem-estar dos pacientes. Dr. Marcos Paulo, como é conhecido e chamado por seus pacientes, em todos os seus atendimentos e também reconhecido por toda equipe do hospital pelo seu dinamismo, em cuidado com o próximo.

Todos os atributos acima justificam a concessão do Prêmio Anna Nery da Saúde ao médico Marcos Paulo Britto de Oliveira.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1316/2022

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. JHON KENNEDY PEDRO.
Autor: Deputado JAIR BITTENCOURT

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 02.06.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao SR. Jhon Kennedy Pedro, policial.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 25 de maio de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT, Alexandre Knoploch, Carlos Macedo, Celia Jordão, Coronel Salema, Eliomar Coelho, Filipe Poubel, Roserverg Reis, Subtenente Bernardo, Valdecy da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Inúmeros são os feitos em prol da nossa sociedade desse policial militar que se pretende homenagear com a concessão de Medalha Tiradentes, entretanto, um deve ser destacado e vive na memória de toda a população do município de Porciúncula e do nosso estado:

Na madrugada do dia 12 de agosto do 2018, por volta das 03h30min, ao serem acionados, se deslocaram para a Rua José Gomes Pardal, nº 130 - Bairro Vale do Sol - Porciúncula/RJ, e ao chegar ao local se depararam com uma residência em chamas e muita fumaça.

Ao tomarem ciência que no interior da residência haviam pessoas e, perceberem que não haveria tempo suficiente para a chegada do Corpo de Bombeiros, uma vez que o Quartel mais próximo, fica no município vizinho de Natividade/RJ, a aproximadamente 12 Km, em ação digna de reconhecimento, estes valorosos policiais militares adentraram ao imóvel, e iniciaram buscas diante das chamas e muita fumaça, mesmo sem nenhuma proteção adequada, expondo suas vidas a perigo real e concreto, logrando êxito em encontrar e resgatar um casal de idosos e sua filha.

Com a pronta ação, não houve vítimas fatais, fato de relevância e agradecimento à atitude de coragem dos policiais militares.

A conduta ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever policial militar, eis que os policiais não foram forçados a combater incêndio. Inobstante, atuaram em pronta resposta, em nome do Estado, dignificando a imagem pública de eficiência, zelo e comprometimento com a causa humanitária.

A ação foi exemplo entre seus pares, um feito útil ao fortalecimento da Instituição Policial Militar. A imagem da Polícia Militar, igualmente, saiu fortalecida, pois existem homens e mulheres na corporação prontos a servir e proteger, enfrentando os perigos e adversidades da vida, em nome da causa pública e do sentimento do dever cumprido.

O inestimável esforço, solidariedade e a galhardia dos policiais militares, naquele momento, foram fundamentais até a chegada dos Bombeiros Militares.

Houve, assim, um feito útil à Polícia Militar e à sociedade Porciunculense, pelo exemplo positivo dele emanado.

A ação corajosa merece o reconhecimento e as felicitações da sociedade. O ato de bravura enaltece não apenas o histórico profissional de cada um, mas engrandece a briosa Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e, sobretudo, a unidade como um todo do 29º Batalhão de Polícia Militar, cujas fileiras encontramos homens e mulheres íntegros e valorosos.

Observação: Segue em anexo as fotos de como ficou o local, bem como reportagens de diversas mídias sobre a ocorrência, inclusive com vídeo.

VÍDEO para melhor entendimento: <http://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/rjintertv-1edicao/videos/t/edicoes/v/doi-idosos-e-uma-mulher-sao-resgatados-de-incendio-em-uma-casa-em-porciuncula-no-rj/6941588/>

REPORTAGENS EM JORNAIS:

<https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2018/08/12/doi-idosos-e-uma-jovem-sao-resgatados-de-incendio-em-uma-casa-em-porciuncula-no-rj.ghtml>

<https://www.camposemfoco.com.br/doi-idosos-e-uma-jovem-sao-resgatados-de-incendio-em-uma-casa/>

<http://www.tupi.am/noticias/jornalismo/tres-pessoas-sao-resgatadas-apos-casa-pegar-fogo-no-noroeste-fluminense/>

<http://www.imparcialnoticias.com.br/porciuncula-policiais-militares-salvam-tres-vidas-em-um-incendio-no-interior-de-uma-residencia/>
Destacamos ainda, que o policial procurou se capacitar no sistema de garantia de crianças e adolescentes, abuso sexual e a oitiva da criança, trabalho e saúde no noroeste, que comprovam o empenho em melhor servir a nossa população, merecendo a justa homenagem.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1317/2022

CONCEDE MELHALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A EXMA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, DRA. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO.
Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO; JAIR BITTENCOURT

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 02.06.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Fica concedida Medalha Tiradentes e respectivo diploma a Exma. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Dra. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 25 de maio de 2022.

Deputado JAIR BITTENCOURT, ANDRÉ CECILIANO, Alexandre Knoploch, Carlos Macedo, Célia Jordão, Coronel Salema, Doutor Deodalto, Eliomar Coelho, Filipe Poubel, Roserverg Reis, Subtenente Bernardo, Valdecy da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A Desembargadora Dra. Edith Maria Corrêa Tourinho é a quinta mulher a presidir o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, possuidora de um notório saber e senso de respeito a legislação e relações trabalhistas.

Natural do Rio de Janeiro, a desembargadora Edith Maria Corrêa Tourinho ingressou no TRT/RJ, após concurso público, como servidora em 1977. Tomou posse como juíza do trabalho substituta, também por aprovação em concurso público, em 16 de junho de 1987. Em 30 de outubro de 1990 foi promovida por antiguidade ao cargo de juíza presidente da então 35ª Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) do Rio de Janeiro. Também atuou como juíza presidente na 1ª JCJ de Campos de Goytacazes, 16ª JCJ do Rio de Janeiro, 5ª JCJ de Duque de Caxias e 1ª JCJ de Magé.

A partir de 1996, foi convocada para atuar nas Turmas e Seções Especializadas do Tribunal. Em 2 de dezembro de 2002, foi promovida por antiguidade ao cargo de desembargadora. Também atuou em cargos eletivos da administração do TRT/RJ: foi Ouvidora no biênio 2015/2017. Atualmente, é Presidente da 10ª Turma e membro do Órgão Especial.

As atuações como magistrada e gestora lhe trouxeram o reconhecimento através de comendas e medalhas, dentre as quais se destacam a Medalha do Mérito Judiciário, concedida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e o Colar do Mérito Judiciário, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A Nobre Desembargadora Dra. Edith é detentora de uma brilhante trajetória profissional, sendo conhecedora da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região na prática, pois ingressou como serventia e calçou com sua competência e dedicação o mais alto cargo do Tribunal.

O empenho e zelo no trabalho desenvolvido a frente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região garantindo os direitos e as relações trabalhistas em nosso estado tornam a Desembargadora Presidente Dra. Edith merecedora da honraria que se pretende ofertar através de Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1318/2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR ARNON VELMOVITSKY.
Autor: Deputado SAMUEL MALAFAIA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 02.06.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida a Medalha Tiradentes e o seu respectivo Diploma ao senhor ARNON VELMOVITSKY.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lucio Costa, 02 de junho de 2022.

Deputado SAMUEL MALAFAIA, Alexandre Knoploch, Carlos Minc, Doutor Deodalto, Jorge Felipe Neto, Márcio Pacheco, Martha Rocha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José.

JUSTIFICATIVA

ARNON VELMOVITSKY, filho de Salomão Velmovitsky e Léa Bersuc Velmovitsky, é advogado e administrador de empresas. Especializou-se no ramo do direito Imobiliário e é um dos idealizadores e fundadores do IAI - Instituto de Administração Imobiliária. Sua experiência profissional consolidou-se pelo excelente trabalho realizado a frente da ABADI - Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis, como membro do Conselho Deliberativo, Diretor Adjunto, Diretor de Relações com o Judiciário da ABADI. Também é Membro Fundador da ABAMI e do Centro Cultural Adolpho Bloch.

Na Câmara de Comércio Brasil-Israel, foi Vice-Presidente (2014-2018) e Presidente interino em 2018.

Na advocacia conseguiu alcançar cargos importantes na OAB/RJ, como Conselheiro, Ouvidor Geral Fundador e Presidente da CDI - Comissão de Direito Imobiliário da OAB/RJ, entre os anos de 2007 a 2021

Na área da educação foi Diretor Jurídico (1994-1998), Vice-Presidente (1998-2000), Presidente interino (1998) e Presidente do Conselho Deliberativo do Colégio Israelita Brasileiro A. Liessin Schollem Aleichem.

Entre os anos de 2014 e 2018 foi Diretor de Relações Institucionais da FIERJ - Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro, e, entre os anos de 2018 a 2021, foi o Presidente desta honrada instituição.

Entre suas atividades comunitárias e filantrópicas destacou-se como Conselheiro do América Futebol Clube, de 2015 a 2021, Conselheiro do Clube Caiçaras, de 2003 a 2014, Membro do Conselho Universitário Judaico, de 1982 a 1984.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1319/2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO CANDONGUEIRO
Autor: Deputado ELIOMAR COELHO, Waldeck Carneiro

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 02.06.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Candongueiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Lúcio Costa, 02 de junho de 2022.

Deputado ELIOMAR COELHO, Waldeck Carneiro

JUSTIFICATIVA

Respeito, Casa de Samba! Esse é o lema do Candongueiro, um terreiro que é a casa de samba mais tradicional de Niterói e uma das mais tradicionais do Brasil.

Inaugurado em 1990 pelo pandeirista Ilton Mendes e sua mulher Hilda, nos fundos de casa, o espaço abrigava inicialmente uma roda de samba para os amigos. Depois, tomou proporções gigantescas, passando a ser um bem cultural tombado pelo município de Niterói.

O compositor Wilson Moreira inaugurou a casa já no formato de rodas abertas ao público, e praticamente todos os grandes sambistas do Brasil já se juntaram aos músicos do Candongueiro para fazer a alegria aos presentes, que cantam e dançam, fazendo o local ser único.

Nas paredes, fotos e gravuras dos grandes bambas se misturam a reportagens sobre a casa.

Reconhecido por sua fidelidade ao estilo e pela consistência musical, o Candongueiro proporciona interação com o público, uma vez que a mesa sem palco permite a proximidade com os músicos, em sambas cantados ininterruptamente em coro e batidos na palma da mão, como os antigos faziam.

Nada mais justo que oferecer a este local consagrado da música popular a maior homenagem desta Casa de Leis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1320/2022

CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICA DA ILHA DO GOVERNADOR (UPA ILHA DO GOVERNADOR).
Autor: Deputado GUSTAVO TUTUCA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 02.06.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Concede o PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE a Unidade de Pronto Atendimento Pediátrica da Ilha do Governador (UPA Ilha do Governador), pelos relevantes serviços prestados em favor da saúde das crianças do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 26 de maio de 2022.
Deputado GUSTAVO TUTUCA

JUSTIFICATIVA

Concede o PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE, nos termos da Resolução nº. 712, de 2013, a UPA Pediátrica da Ilha do Governador considerando tratar-se de uma unidade especializada no atendimento pediátrico de referência da região metropolitana, garantindo às famílias o atendimento adequado às crianças.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1321/2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDILSON MARANHÃO PESSANHA.
Autor: Deputado RENATO ZACA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 02.06.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDILSON MARANHÃO PESSANHA, em virtude dos brilhantes serviços prestados em prol da Segurança Pública do nosso Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 01 de junho de 2022.

Deputado RENATO ZACA, Alexandre Freitas, Anderson Moraes, André Ceciliano, Delgado Carlos Augusto, Doutor Deodalto, Fábio Silva, Filipe Poubel, Gustavo Tutuca, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Marcus Vinícius, Max Lemos, Pedro Ricardo, Subtenente Bernardo, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Wellington José.

JUSTIFICATIVA

Currículo em anexo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1322/2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO JOHNNY TELES DE SOUZA.
Autor: Deputado RENATO ZACA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 02.06.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO JOHNNY TELES DE SOUZA em virtude dos brilhantes serviços prestados em prol da Segurança Pública do nosso Estado.